





## **MANUAL DO ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	1

## **DIRIGENTES INSTITUCIONAIS DO IMMES**

**Mantenedor:** Moisés Rivaldo Pereira.

**Diretora Geral:** Maria do Carmo de Carvalho Pereira.

**Diretora Acadêmica:** Jackeline Loura dos Santos Mescouto.

**Diretoria Financeira:** Mateus Aroeira Pereira / Socorro de Jesus Santos Braga.

**Coordenadora Pedagógica:** Prof<sup>a</sup>. Kelly da Costa Martins.

**Coordenadora de Serviço Social:** Prof<sup>a</sup>. Juliana Silva Nascimento Menezes.

**Coordenadora de Administração:** Prof<sup>a</sup>. Eliete Mendes Ferreira.

**Coordenadora de Nutrição:** Prof<sup>a</sup>. Tassia Remigio Vieira.

**Coordenadora de Engenharia Florestal:** Prof<sup>a</sup>. Jocyrene Jesus Santos

**Coordenador de Psicologia:** Prof<sup>a</sup>. Camila Alves Siqueira.

**Coordenadora de Fisioterapia:** Prof<sup>a</sup>. Bárbara Fabianny Dias Barbosa.

**Coordenadora de Farmácia:** Prof<sup>a</sup>. Nádia Rosana Matos Soares.



**Coordenador de Odontologia:** Prof<sup>o</sup>. Rodrigo Nabuco Vançan.

**Coordenadora de Estágio:** Prof<sup>a</sup>. Otávia Luciana Rodrigues Pacheco.



**Gerente Administrativo:** Auzerina Silva de Souza.

**Gerente de RH:** Neliane Costa.

**Contador:** Sidnei de Souza Amoras.



 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	2

“Estágio é o tempo de aprendizagem que, por meio de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário.” (BRASIL.CNE/C28, 2001).

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	3

## SUMÁRIO

RELEASE .....	4
APRESENTAÇÃO .....	5
INTRODUÇÃO .....	6
1. O QUE É ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL .....	9
2. BASE LEGAL.....	10
3. ÁREA DE ATUAÇÃO.....	11
3.1 Serviço Social – Áreas de atuação.....	12
4. SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO.....	13
4.1 Critérios de supervisão.....	14
4.2 Avaliação e notas.....	15
5. VISITAS INSTITUCIONAIS.....	16
6. CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA.....	16
7. COMPETÊNCIAS, PAPÉIS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES.....	17
7.1 competências, papéis, funções e atribuições do supervisor de acadêmico...	17
7.2 competências, papéis, funções e atribuições do supervisor campo.....	19
7.3 competências, papéis, funções e atribuições do estagiário.....	20
8. NORMAS GERAIS AOS ESTAGIÁRIOS E ORIENTADORES.....	23
9. ROTINAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO (DINÂMICA).....	24
10. INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS.....	24
11. Ementa do estágio supervisionado.....	27
12. Considerações finais.....	30
Anexos.....	32

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	4

## **RELEASE**

O Curso de Serviço Social do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior - IMMES tem por objetivo expandir condições técnica e científica ao desenvolvimento da produção acadêmica para amplo conhecimento e atuação sobre as expressões da questão social, acompanhando e associando o conteúdo programático curricular as temáticas de interesse público e importância para a rede institucional de proteção social no Estado.

### **Visão**



Tornar-se um curso reconhecido como referência no estudo e valorização das políticas públicas.

### **Missão**

Formar assistentes sociais para o atendimento ao público com consciência crítica e reflexiva das diversas expressões da questão social.

### **Nossos diferenciais:**

- Qualificação docente, propiciando debate do professor com tópicos avançados.
- Laboratório Social, núcleo de prática e responsabilidade social.
- Ações sociais, promovendo atenção e estudos às demandas da comunidade.
- Valorização da produção acadêmica, nas atividades de pesquisa e extensão.
- O perfil do nosso assistente social é o profissional formado para intervir nas expressões da questão social, valorizando o exercício da cidadania através da inserção crítica e propositiva aos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais instituídas.

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	5

## APRESENTAÇÃO

Caro acadêmico do Curso de Serviço Social, você está na importante etapa curricular do estágio supervisionado, a significativa relação ensino aprendizagem que unifica os paradigmas teoria e prática representados nos processos de trabalho do assistente social junto à instituição dos campos de estágio pelo qual você optou.



A experiência de estágio se constitui momento profissionalizante experimental, onde o estagiário poderá contar com supervisão docente e orientação de campo durante suas diferentes participações nas atividades da programação institucional, espaço onde irá desenvolver pensamento crítico e capacidade reflexiva sobre seus processos de produção do conhecimento, estudos, pesquisas e intervenções sociais planejadas e operacionalizadas.

Este programa operacional padrão é o instrumento oficial de orientação de Estágios do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior - IMMES. Sua publicação, segundo Portaria Institucional 011, entra em vigor visando nortear o acadêmico estagiário, bem como estabelecer e divulgar as normas inerentes a este processo. Tais informações incluem dados referentes ao conteúdo programático, metodologia de ensino, rotinas das unidades de estágio, métodos de avaliação, que facilitam assim, a normatização da dinâmica praticada nos diversos campos de estágio.

Amiúde, este manual de estágio supervisionado condensa informações técnicas e diretrizes pedagógicas orientadoras ao melhor desempenho do acadêmico em seu processo de formação como assistente social junto às vivências das situações reais, quando estará interpretando as expressões da questão social demandadas nas instituições se constituindo objeto de estudo e intervenção do projeto ético político profissional, com responsabilidade pelo desenvolvimento civilizatório do Amapá.

Lembre-se que como estagiário você é espelho da Faculdade IMMES e de uma categoria profissional, cabendo-lhe, portanto zelar por sua posição, bem como pela profissão que você pertencerá e representará, mantendo uma postura ética, respeitando os demais profissionais encontrados nos campos de estágio, colegas e usuários. Portanto, mantenha o manual sempre ao seu lado para leitura frequente e um bom aproveitamento técnico e científico durante todo o período de estágio.

**Desejamos a todos, boas vindas e um excelente estágio.**

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	6

## INTRODUÇÃO



A proposta pedagógica do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior - IMMES, para o Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social I, II e III envolve instituições conveniadas e parceiras nas áreas de assistência social, saúde, previdência, educação, judiciário e outros, configurando os espaços institucionais representativos da esfera pública federal, estadual e municipal, incluído empresas estatais, empresas privadas e terceiro setor.

Nossa proposta pedagógica de unificação teoria e prática tem por base promover e estimular a produção do conhecimento acadêmico alinhado à atualidade técnica e científica junto a temas de importância social e categorias de interesse da rede institucional, buscando sempre a interpretação técnica das demandas sociais expressivas da sociedade local. Neste aspecto a experiência do estágio supervisionado faz transversalidade interdisciplinar com atividades de extensão, pesquisa de campo, estudos institucionais e projetos de intervenção social, com abordagem científica relevante e prepositiva dando lustre contributivo ao desenvolvimento socioeconômico da Amazônia e do Amapá.

Como eixo matriz do Estágio Curricular Supervisionado adotou por referencial didático a pedagogia interativa com ênfase ao pluralismo das vertentes teóricas metodológicas do Serviço Social e, propondo o axioma da unidade sistêmica teoria e prática, como ícone para a aplicação de um conteúdo programático de coordenação, supervisão e orientação de estágio fundamentada pelo conteúdo programático da relação ensino aprendizagem sequenciada pela tríade representativa em nível acadêmico de 6º, 7º e 8º semestres, que correspondem à organização pedagógica curricular:

- Estágio Supervisionado I: observação participante;
- Estágio Supervisionado II: elaboração de projeto de intervenção;
- Estágio Supervisionado III: execução da intervenção social/relatório final do estágio supervisionado.

O processo de escolha da área de estágio deverá ser iniciado pelo acadêmico no ensino teórico prático propiciado pela disciplina Instrumentais Técnicos Operativos do Serviço Social, ministrada no 5º semestre com conteúdo programático que promove a

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	7

participação do acadêmico em atividades de visitas institucionais e estudos reflexivos sobre os processos de trabalho do assistente social naquelas instituições, oportunizando-lhe a condição apta para, no semestre seguinte, com o apoio deste manual, avaliar e decidir junto com o supervisor acadêmico o campus da práxis, onde irá vivenciar sua experiência como estagiário.

No campus de estágio o acadêmico irá entrar em contato com o supervisor de campo, representado por assistente social da instituição conveniada ou parceira, o qual é instrumentalizado pelo supervisor acadêmico em relação à aplicação dos critérios pedagógicos instituídos pelo IMMES a fim de efetivar sua avaliação técnica operativa do desenvolvimento do estagiário junto às atividades programáticas da instituição, manifestando parecer através do instrumental avaliativo sobre a atuação do estagiário junto às expressões da questão social demandadas naquela área de estágio.


O supervisor de campo deve contribuir no desenvolvimento do estagiário formulando e implementando orientações procedentes as fases de observação participante, elaboração do projeto social e intervenção social, na objetivação de promover direitos sociais e possibilidades de cidadania aos usuários da instituição e outras experiências técnica operacional contributivas para a formação ética-política do Bacharel em Serviço Social a ser inserido ao mercado de trabalho e rede institucional pública.

O estágio supervisionado visa proporcionar ao acadêmico a associação do sistema teórico metodológico do Serviço Social à realidade da prática profissional do assistente social nas mais determinadas áreas em que esse profissional intervém e exerce o projeto ético-político do Serviço Social junto a grupos sociais em situações de risco, vulnerabilidades e exclusão, ressonantes do contexto histórico, cultural, ambiental, político, social e econômico típicos da diversidade socioambiental amazônica, exibidos nas demandas institucionais.



Neste cenário instituído dos processos de trabalho do Serviço Social se destaca a importância da relação ensino aprendizagem de estágio supervisionado com ênfase no aprimoramento e atualização da prática profissional dos futuros assistentes sociais.

Os acadêmicos aptos a cursarem as disciplinas estágio supervisionado I, II, III devem estar devidamente matriculados no 6º, 7º e 8º dos respectivos semestres do Curso de Serviço Social do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior.



	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	8

Neste contexto o manual de estágio exhibe o marco legal das relações institucionais, indicadores sobre supervisão e orientação, critérios de avaliação da participação do acadêmico nas atividades, visitas institucionais, carga horária do estágio e sua transversalidade com as atividades complementares, relação sintetizada das áreas e campos de estágio, atribuições e competências dos atores do processo ensino aprendizagem, avaliações e notas, concluindo com as considerações.

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	9

## 1. O QUE É ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL?

O Estágio é uma atividade curricular obrigatória desenvolvida a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática.



Considera-se Estágio Curricular todas as atividades práticas inerentes ao processo formativo do acadêmico, que se configura na aprendizagem vivencial, ou seja, é o momento em que o acadêmico vivencia situações reais do exercício profissional.

Durante o Estágio, o acadêmico fará uma ponte entre a teoria/ reflexão/ prática, construídas por meio dos conhecimentos e experiências que irão adquirir na observação, identificação de rotinas, expedientes, procedimentos e problemáticas no universo social de vivências em instituições de caráter público, privado (com fins lucrativos e/ou sem fins lucrativos e filantrópicos), em entidades de classe e terceiro setor.

Conforme a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, estágio para os cursos de graduação “é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, [...]”. O Estágio de Serviço Social está regulamentado em lei, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministério de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002.

### **ATENÇÃO:**

Estágio não é emprego, é de caráter temporário, e não deve gerar vínculo empregatício.

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	10

## 2. BASE LEGAL

No Brasil, o reconhecimento da profissão de assistente social é legislado pela Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 994, de 15 de maio de 1962, revogados pela Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993, atual parâmetro regimentar da profissão.

O Ensino de Serviço Social no Brasil, em nível superior, foi estruturado pela Lei nº 1.889 de 13 de junho de 1953 e regulamentada pelo Decreto nº 25.311 de 02 de abril de 1964. Em complemento a essas legislações específicas se destaca a Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, que sobre o item estágio refere:

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica (Lei nº 9.394, de 1996, LDB, Artigo 82).



Outra atualidade complementar é a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes e outras providências de novos parâmetros, dentre os quais destacamos a definição de estágio para os cursos de graduação:

É ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior... (Artigo 1º.)

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. (Inciso 1º. Artigo 2º.)

§ 1º. O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo supervisor acadêmico da instituição de ensino e por supervisor de campo da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º, desta Lei e por menção de aprovação final. (Inciso 1º. Artigo 3º.)

Sob a égide desta legalidade a Direção Geral do IMMES, Coordenação do Curso de Serviço Social e Coordenação de Estágio redimensionam o regulamento da relação

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	11

ensino aprendizagem entre supervisor acadêmico, supervisor de campo e acadêmicos estagiários.



### **3. ÁREA DE ATUAÇÃO**

O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, que se expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista. A relação do Serviço Social com a questão social – fundamento básico de sua existência é mediatizada por um conjunto de processos sócio histórico e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho. O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais.

O Assistente Social atua de forma direta em vários espaços sócio ocupacionais, estando apto para desenvolver atividades nos domínios privados, governamentais e não governamentais. O profissional de Serviço Social tem a possibilidade de formular e colocar em prática projetos de intervenção social objetivando intervir nas diversas manifestações da questão social no campo de estágio, e ainda está habilitado para planejar, executar e gerenciar projetos sociais tanto públicos quanto privados. O que conduz as ações executadas por esse profissional é a defesa intransigente dos direitos humanos previstos no Código de Ética Profissional e a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

O mercado de trabalho do assistente social tem se expandido nos últimos anos. O Serviço Social foi considerado uma das 5 profissões mais importantes para este milênio pela OIT (Organização Internacional do Trabalho).



O bacharel em Serviço Social a ser formado pelo IMMES será um profissional apto a atuar com competências ética, teórica, metodológica e política nas atividades de análise, formulação e implementação de propostas para enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. Sua atuação deverá ser no planejamento, organização, administração, consultoria, assessoria e orientação junto a órgãos da administração

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	12

pública, empresas, entidades e organizações populares. Um profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética Profissional.

### 3.1 Serviço Social - Áreas de Atuação.

- **Assistência Social:** Secretarias Municipais ou Estaduais de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Entidades de Assistência Social.
- **Socioeducativa:** Unidade de Internação, Unidade de Semiliberdade e Unidade de Internação Provisória para Adolescentes.
- **Saúde Pública e Privada:** Secretarias de Saúde, Unidades Regionais de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Clínicas, Ambulatórios e Centro de Apoio Psicossocial – CAPS.
- **Previdência Social:** Órgãos da Previdência Social Pública ou Privada em nível Federal, Estadual e Municipal.
- **Área Empresarial:** Indústrias, Empresas Públicas e Privadas, Órgãos Patronais de Serviço Social (SESC, SESI e SSR).
- **Habitação:** Órgãos de Financiamento e Planejamento Habitacional, Companhias e Cooperativas Habitacionais.
- **Educação:** Secretarias de Educação, Escolas Públicas e Particulares, Centros de Educação Especial, Centros de Readaptação de Crianças e Universidades.
- **Área sócio jurídica:** Secretarias de Segurança Pública, Delegacias, Polícias, Forças Armadas, Penitenciárias, Tribunais de Justiça, Promotorias, Defensorias Públicas e Serviços de Assistência Jurídica.
- **Movimentos Sociais Populares:** Associação de Bairros e/ou Moradores, Movimentos Populares; Comunidade de Base, Núcleos de Produção Comunitária e Cooperativa.
- **Terceiro Setor:** Organizações Não-Governamentais.
- **Conselhos de Políticas Públicas:** Conselhos de Saúde, Conselhos da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Conselho do Idoso, etc...

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	13



Durante o estágio, o acadêmico deve, obrigatoriamente, realizar tarefas compatíveis com sua formação acadêmica e conforme o perfil profissional e as ações determinadas pelo curso de Serviço Social, e pelo Supervisor de Estágio, tendo como base as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. Podendo haver também a complementação da carga horária com atividades extracurriculares nos campos de estágio.

#### 4. SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO

A dinâmica pedagógica do estágio supervisionado em Serviço Social envolve cinco elementos institucionais interagindo no processo didático da relação teoria e prática:

- 1. Coordenação de estágio:** é a instância que articula o processo da ação em campo, mediando às relações interinstitucionais participando de programações e eventos, referentes à apresentação de trabalhos acadêmicos, além de aspectos administrativos.
- 2. Coordenação do curso:** é a instância que articula o processo da ação pedagógica em sala de aula (teoria).
- 3. Supervisor acadêmico:** é instituída pelo professor em sala de aula, responsável em ministrar o conteúdo teórico referente à ação prática e experimental, segundo o conteúdo programático e a especificidade temática da área, além de acompanhar o desempenho do acadêmico no campo de estágio.
- 4. Supervisor de campo:** é executada por assistente social da instituição, desempenhando papel de orientador dos processos de trabalho da ação institucional, viabilizando, desse modo à interação entre teoria e prática da experiência visando a melhor formação profissional do acadêmico.
- 5. O corpo discente:** 6º, 7º e 8º semestre, em sua participação no estágio supervisionado, estarão instrumentalizados pelo projeto ético profissional e pelo substrato teórico metodológico do Serviço Social, estarão desenvolvendo seus estágios nos espaços institucionais, sob a coordenação, supervisão e orientação de campo, formalizado no ritual pedagógico da faculdade IMMES, junto às instituições conveniadas e parceiras.

O acadêmico regularmente matriculado, somente após concluir o estágio I é que poderá realizar o estágio II e subsequentemente o estágio III.

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	14

## 5.1 Critérios de Supervisão

- **Estágio I:** durante a experiência profissionalizante, esta etapa do estágio tem por objetivo desenvolver a observação participante, introdução e domínio dos instrumentais, conhecendo a organização institucional, em geral: serviços, programas, projetos, ações em particular: a organização do setor de Serviço Social, seus processos de trabalho e atuação da equipe técnica junto à realidade das demandas sociais.



A referência para a avaliação acadêmica de estágio supervisionado I será realizada no processo da participação nas atividades teóricas e práticas do estágio:

1. Estudo de campo (leitura da instituição) - 1,0 pts;
2. Entendimento das atividades socializantes - 0,5 pts;
3. Compreensão do objeto de estudo - 0,5 pts.
4. Participação, frequência, compromisso, interesse - 1,0 pts.

- **Estágio II:** a avaliação de estágio supervisionado II será realizada através do processo de construção do projeto de intervenção social. Projeto de intervenção consiste em um planejamento sistemático do que o estagiário pretende desenvolver no campo de estágio. É uma proposta de intervenção do estagiário para desenvolver, na instituição, respostas às demandas que se fazem necessárias, a partir da ótica do estagiário. Tal proposta deve ser realizada com o aval do profissional, supervisor de campo, e deve ser iniciativa do acadêmico, como possibilidade deste protagonizar uma ação interventiva. (orientação anexa).

A referência para a avaliação acadêmica de estágio supervisionado II será realizada no processo da participação nas atividades teóricas e práticas do estágio:

1. Apresentação - 0,5 pts;
2. Justificativa - 0,5 pts;
3. Objetivos - 0,5 pts;
4. Metodologia – 0,5 pts;
5. Bibliografia - 0,5 pts;
6. Participação, frequência, compromisso, interesse – 0,5 pts.

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	15

- **Estágio III:** objetiva a articulação e realização do Projeto de Intervenção Social, construída no decorrer do estudo referente ao objeto temático da abordagem, expressando o teor qualitativo do conhecimento teórico prático adquirido na experiência do estágio I e II, além do domínio teórico da questão social e suas diversas expressões, experimentação através da execução do projeto de intervenção social.

A avaliação de estágio supervisionado III será realizada através da excelência do desempenho acadêmico no campo de estágio, em nível de formação profissional, pelos seguintes critérios:

1. Resultados alcançados - 0,5;
2. Instrumentos utilizados - 0,5;
3. Importância social do tema - 0,5;
4. Domínio de conteúdo - 0,5;
5. Criatividade - 0,25;
6. Bibliografia - 0,25;
7. Participação, frequência, compromisso, interesse - 0,5.

#### 4.2 Avaliação e Notas.



Todas as atividades realizadas no estágio supervisionado deverão ser registradas de acordo com os procedimentos de avaliação utilizados pelo IMMES.

Ratifica-se que para aprovação, a presença mínima a todas as atividades de estágio, destacando-se as reuniões com a coordenação de estágio e supervisores de campo, para entrega de relatórios e comparecimento a palestras e seminários terá que ser de 75% (setenta e cinco por cento).

Em cada semestre, todos os estudantes regularmente matriculados realizarão três avaliações semestrais (PAS, SAS e TAS), das quais resultará como média aritmética a MAS.

**PAS e SAS** - A nota da PAS e SAS será determinada pelos processos avaliativos alcançados atendo 6,0 (seis) pontos. Na prova devem constar 5 (cinco) questões de múltipla escolha e 5 (cinco) questões subjetivas, devendo o acadêmico alcançar



 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	16

a média de 6,0 (seis). Neste processo inclui-se 3,0 (três) para serem avaliados no desempenho das atividades no campo de estágio.

- **TAS** - A TAS tem como objetivo principal a preparação para o ENADE, sendo constituída de uma prova objetiva com 30 questões (3 a 10 questões de múltipla escolha por disciplina), onde o acadêmico é avaliado de maneira integrada as disciplinas do semestre em curso.

**OBS:** Para apelações referente a qualquer questão da TAS é necessário o preenchimento do formulário junto a Secretaria Acadêmica, mediante apresentação de documentos comprobatórios que justifiquem uma possível anulação da questão até 24 horas após a realização da prova.



- **NRF** – A prova é objetiva devem constar 10 questões de múltipla escolha, devendo o acadêmico alcançar a média para aprovação ( $\frac{NRF + MAS2}{2} = 6$  para ser considerado aprovado).

**OBS:** NRF não contempla atividades em campo de estágio.

**Atenção:** Ao final do estágio supervisionado III, o acadêmico deve entregar a Coordenação de Estágio o Relatório Social, devidamente encadernado, incluindo em anexo cópia dos documentos comprobatórios do estágio. Se este evento não for respeitado, implicará da diminuição da nota em um ponto a menos da nota geral.

## 5. VISITAS INSTITUCIONAIS

- **Estágio I:** será realizada por mês duas visitas ou contato institucional do supervisor acadêmico com os respectivos supervisores de campo, tendo por objetivo apresentar os espaços operativos do serviço social, onde o acadêmico terá acesso no campo de estágio ao qual deseja conhecer e intervir.
- **Estágio II:** o estagiário terá adquirido autonomia para a elaboração do seu projeto de intervenção social, o qual será avaliado na supervisão do estágio considerando o parecer técnico dos orientadores de campo e explanação do acadêmico.
- **Estágio III:** o estagiário deverá realizar a execução do seu projeto de intervenção social no espaço institucional da prática em atenção à demanda de usuários, sendo

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	17

que a realização do evento aconteça de forma articulada com a supervisão de campo e orientação acadêmica. A etapa do estágio III será efetivada com a entrega do relatório social de conclusão do estágio supervisionado.

## 6. CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA

A carga horária, conforme o projeto pedagógico do IMMES para o Curso de Serviço Social é de 510 horas, independente das 170 horas para atividades complementares, esse processo é iniciado no 6º semestre, para o estágio supervisionado I, no 7º semestre para o estágio supervisionado II e no 8º semestre para o estágio supervisionado III, assim distribuídas:

- O Estágio Supervisionado em Serviço Social I corresponde ao período do 6º semestre e terá 170 carga horária prática e 40 carga horária teórica.
- O Estágio Supervisionado em Serviço Social II corresponde ao período do 7º semestre e terá 170 carga horária prática e 40 carga horária teórica.
- O Estágio Supervisionado em Serviço Social III corresponde ao período do 8º semestre e terá 170 carga horária prática e 40 carga horária teórica.


**Atenção:** Respeitar as normas institucionais do estágio, assim como cumprir o conteúdo curricular do estágio supervisionado.

## 7. COMPETÊNCIAS, PAPÉIS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES.

### 7.1 São competências, papéis, funções e atribuições do Supervisor Acadêmico:



**Do supervisor acadêmico:** O supervisor acadêmico pertence ao quadro funcional do Curso de Serviço Social da Faculdade IMMES. A ele compete/atribuição:

- I. Orientar os supervisores de campo e estagiários sobre a política de estágio do IMMES, inserindo o debate atual do estágio supervisionado e seus desdobramentos no processo de formação profissional;
- II. Orientar os estagiários na elaboração do Plano de Estágio, conjuntamente com os supervisores de campo, de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o projeto pedagógico e com as demandas específicas do campo de estágio;
- III. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estagiários do IMMES por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos, e no local de

	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	18

desenvolvimento do estágio, quando da realização das visitas sistemáticas aos campos de estágio, contribuindo na efetivação da supervisão direta e de qualidade, juntamente com o supervisor de campo;

- IV. Auxiliar o estagiário no processo de sistematização do conhecimento, orientando e revisando suas produções teóricas, como também contribuindo no processo pedagógico de análise do trabalho profissional;
- V. Receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos estagiários, conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, ético, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação integral;
- VI. Organizar e participar de reuniões, encontros, seminários e outras atividades que se fizerem necessárias, com os supervisores de campo para atualizações acerca de demandas à profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional e o aprofundamento teórico sobre temáticas pertinentes à efetivação da supervisão direta.
- VII. Acompanhar a trajetória acadêmica do estagiário, no que se refere ao processo de estágio, por meio da documentação específica exigida pelo processo didático de aprendizagem do IMMES;
- VIII. Fornecer, à coordenação de estágio ou órgão competente, os documentos necessários para compor o prontuário de cada estagiário;
- IX. Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados para avaliação dos acadêmicos em cada nível de estágio;
- X. Avaliar o estagiário emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo o respectivo conceito ou à respectiva nota;
- XI. Encaminhar à coordenação de estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para efeito de realização de visita institucional.
- XII. Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- XIII. Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo, limitado ao

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	19



número máximo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º (Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008);

- XIV. Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- XV. Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- XVI. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- XVII. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.



## **7.2 São competências, papéis, funções e atribuições do Assistente Social Supervisor de Campo:**

**Do Supervisor de Campo:** Supervisor de campo é todo profissional, Assistente Social, designado pela instituição conveniada como campo de estágio, que irá receber e orientar as ações práticas do estudante. A ele compete/atribuições:

- I. Comunicar à coordenação de estágio do IMMES o número de vagas por semestre e definir, em consonância com o calendário acadêmico e conjuntamente com a coordenação de estágio, o início das atividades de estágio do respectivo período, a inserção do estudante no campo de estágio e o número de estagiários por supervisor de campo, em conformidade com a legislação vigente;
- II. Elaborar e encaminhar à coordenação de estágios do Curso de Serviço Social do IMMES o plano de trabalho do Serviço Social com sua proposta de supervisão e o respectivo cronograma de realização desta atividade;
- III. Certificar se o campo de estágio está na área do Serviço Social, em conformidade às competências e atribuições específicas, previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993, objetivando a garantia das condições necessárias para o que exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética, requisitos fundamentais ao processo de formação do estagiário;

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	20

- IV. Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do estagiário, assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada;
- V. Disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio;
- VI. Participar efetivamente na elaboração do plano de estágio dos supervisionados, de acordo com o projeto pedagógico do curso, em parceria com o supervisor acadêmico, e manter cópia do referido documento no local de estágio;
- VII. Realizar encontros sistemáticos, com periodicidade definida (semanal ou quinzenalmente), individuais e/ou grupais com os estagiários, para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional;
- VIII. Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do estagiário, juntamente, com o supervisor acadêmico; quando da avaliação semestral, emitir parecer e nota de acordo com instrumental qualitativo, construído pelo coletivo dos sujeitos e fornecido pela coordenação de estágio do IMMES;
- IX. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização, seminários, fóruns de supervisores e demais atividades promovidas pela Coordenação de Estágios do IMMES, para o devido estabelecimento da unidade imprescindível ao processo pedagógico inerente ao estágio supervisionado;
- X. Encaminhar as sugestões e dificuldades à coordenação de estágio do IMMES e contatar com os supervisores acadêmicos, coordenador de estágio ou coordenador de curso quando julgar necessário;
- XI. Manter o controle atualizado da folha de frequência do estagiário, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo estagiário;
- XII. Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágio do IMMES;
- XIII. Decidir, juntamente com a coordenação de estágios e supervisão acadêmica, sobre os casos de desligamento de estagiários;
- XIV. Avaliar a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio.

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	21



**Parágrafo único** – Conforme preconiza a Lei Regulamentação da Profissão do Assistente Social, no Art. 5º, inciso VI, é atribuição privativa de o assistente social promover treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.

Tal atividade não estabelecerá relação trabalhista com a instituição de ensino, tendo em vista que receber e orientar estagiários em seu local de trabalho faz parte das atribuições do Assistente Social.

### 7.3 São competências, papéis, funções e atribuições do estagiário:

**Do Acadêmico/Estagiário:** São considerados estagiários, para fins do Estágio Supervisionado, todos os acadêmicos matriculados nas disciplinas estágio supervisionados no Curso de Graduação em Serviço Social. A ele compete/atribuições:



- I. Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas da instituição campo de estágio;
- II. Informar ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágios, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão, alicerçados no projeto ético-político, no projeto pedagógico do curso e/ ou nas normas institucionais do campo de estágio;
- III. Apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades;
- IV. Agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado, requisitando apoio aos supervisores, de campo e acadêmico, frente a um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;
- V. Comunicar e justificar com antecedência ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágios, conforme o caso, quaisquer alterações, relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;
- VI. Apresentar ao coordenador de estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realizar seu estágio em estabelecimento de saúde;

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	22

- VII. Realizar seu processo de estágio supervisionado em consonância com o projeto ético-político profissional;
- VIII. Reconhecer a disciplina de Estágio Curricular em Serviço Social como processo e elemento constitutivo da formação profissional, cujas estratégias de intervenção constituam-se na promoção do acesso aos direitos pelos usuários;
- IX. Participar efetivamente das supervisões acadêmicas e de campo, tanto individuais como grupais, realizando o conjunto de exigências pertinentes à referida atividade;
- X. Comprometer-se com os estudos realizados nos grupos de supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada;
- XI. Cumprir a carga horária prevista, zelando pela pontualidade;
- XII. Ser disciplinado, seguindo rigorosamente as normas e orientações do seu local de estágio;
- XIII. Não leve dúvida para casa. Procure o professor;
- XIV. Cumprir este regulamento;
- XV. O acadêmico deve portar sempre este manual no local de estágio.

## **8. NORMAS GERAIS PARA OS ESTÁGIARIOS E SUPERVISORES ACADÊMICOS.**

- I. É proibido usar o nome da instituição para conseguir estágio extracurricular ou outro benefício, sem aprovação prévia e expressa da coordenação do estágio e/ou curso;
- II. Não é permitido cobrar honorários ou sugerir troca de favores em função do atendimento;
- III. É proibido comercializar qualquer produto ou tipo de serviço nos locais de estágio;
- IV. Fica vetada a utilização de telefones celulares nos locais de atendimento no período de realização das atividades de estágio;
- V. Não é permitido fazer lanche em locais de atendimento sem autorização;
- VI. Realizar ações que não estejam previstas no plano de atividades do estágio.
- VII. É obrigatório fazer uma apólice de seguro saúde, no Banco de sua preferência. Este recurso acolherá o acadêmico caso ocorra algum acidente no local de estágio, pois o IMMES não se responsabiliza por nenhuma intercorrência advinda, fora das dependências da instituição.
- VIII. É obrigatório o uso do crachá nas dependências do campo de estágio;

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	23

### **8.1 DO AFASTAMENTO, INTERRUÇÃO OU DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO.**

O aluno estagiário poderá solicitar afastamento ou interrupção do estágio nos seguintes casos:

- I. Comprometimento da saúde física e/ou mental devidamente comprovada por relatório médico;
- II. Licença maternidade, paternidade, casamento ou outras previstas em Lei específica.

O estagiário poderá ser desligado do estágio, pela Coordenação de Estágio e ou pela Instituição Concedente, por:

- I. Indisciplina;
- II. Falta de pontualidade às atividades do estágio;
- III. Desinteresse e incompatibilidades.

### **8.2 DO ATENDIMENTO E DO EXPEDIENTE DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO.**



O serviço de atendimento funciona durante o ano letivo, em horário estipulado em Portaria específica, a qual será amplamente difundida no âmbito da Instituição.

O atendimento dos professores de estágio aos estagiários será realizado em encontros, previamente marcados no plano de estágio do semestre, não sendo inferior a dois dias por semana.

### **8.3 DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

- Fica obrigado ao acadêmico portar a carteirinha do seguro (escolhida pelo próprio) no local de estágio. Se o mesmo não tiver a carteirinha, anotar no verso do crachá o, nome completo, nome do seguro, nº da apólice, nº do CPF e nº do telefone da seguradora;
- Avisar primeiramente o preceptor e sem seguida a Coordenação de Estágio imediatamente sobre o ocorrido;



 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	24

- Entrar em contato com a seguradora e solicitar manifestação quanto ao caso. Enquanto isto, encaminhar o acadêmico para atendimento no local indicado pelo seguro.

## 9. ROTINAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO (DINÂMICA)



- I. Conhecimento da empresa/lugar de estágio.
- II. Conhecimento dos aspectos ético-políticos e técnico-operativos obedecendo às normas da instituição.
- III. Atendimento a instituição e/ou usuário, sob supervisão do profissional de campo (avaliação, planejamento e execução do plano de ação administrativa).
- IV. Discussão e alterações dos procedimentos realizados com o professor em local de encontro estabelecido em cada campo de estágio.
- V. Apresentação e discussão de seminários de acordo com o cronograma de conteúdo de estágio.
- VI. Por se tratar de disciplina curricular o Estágio Supervisionado deverá ter, no mínimo, 75% de frequência. Caso contrário, o aluno estará reprovado na disciplina por falta.

**Paragrafo único:** Todas as atividades extracurriculares (cursos, congressos, trabalhos, etc.) deverão ocorrer em horários diferentes daqueles destinados à disciplina ou a combinar previamente com o professor.

## 10. INSTRUMENTAIS E PROCEDIMENTOS

A experiência do estágio supervisionado é legitimada através dos instrumentos de controle e avaliação do acadêmico, os quais são:

- **Formulário 1:** Ficha de Inscrição no Estágio
- **Formulário 2:** Carta de Apresentação no Estágio
- **Formulário 3:** Autorização para Realização do Estágio
- **Formulário 4:** Termo de Compromisso de Estágio
- **Formulário 5:** Plano de Estágio
- **Formulário 6:** Ficha de Acompanhamento do Estagiário no campo de Estágio

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	25

- **Formulário 7:** \*Diário de campo
- **Formulário 8:** \*\*Ficha de avaliação
- **Formulário 8:** \*\*\*Projeto de intervenção social
- **Formulário 9:** \*\*\*\*Relatório final de estágio supervisionado

#### \* Diário de campo

Trata-se de um caderno no qual o estagiário anotarás suas observações, participações, encaminhamentos, análises, reflexões, registros e avaliação a respeito de sua vivência no campo de estágio. Ainda podemos considerar a utilidade do diário de campo para que o estagiário anote dificuldades, surpresas, fatos, reações comportamentais, além de suas próprias percepções e questionamentos enquanto observador das atividades e dos processos de trabalho.



Enfim, no diário de campo irão constar os dados e as informações obtidas, assim também as abordagens e resultados. É útil para o controle de carga horária.

**Atenção:** Lembramos que o diário de campo é algo exclusivo do estudante e que a ele compete resguardá-lo sob sigilo. O diário é opcional. O supervisor acadêmico poderá ler o diário para fins de reflexão teóricos prática, com a permissão do acadêmico. Lembrete: use a ética e mantenha seu diário em sigilo.

#### \*\*Ficha de avaliação

A ficha de avaliação da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social se constitui no documento ao qual o supervisor de campo utiliza para o acompanhamento do estagiário na instituição. Através dos critérios pedagógicos estabelecidos o supervisor de campo avalia de forma técnica, o desempenho do estagiário e descreve sua avaliação no relatório conclusivo.

Esse documento deverá ser anexado junto aos demais documentos comprobatórios do estágio supervisionado I, II, III.

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	26

### \*\*\* Projeto de Intervenção Social

Consiste em um planejamento sistemático do que o estagiário pretende desenvolver no campo de estágio. É uma proposta de intervenção do estagiário para desenvolver, na instituição, respostas às demandas que se fazem necessárias, a partir da ótica do estagiário. Tal proposta deve ser realizada com o aval do profissional, supervisor de campo, e deve ser iniciativa do estudante, como possibilidade deste protagonizar uma ação interventiva.

### \*\*\*\*Relatório Final de Estágio Supervisionado

O Relatório do Estágio Supervisionado é o documento que formaliza a execução do estágio para aprovação, devendo constar o projeto de prática e a apresentação da descrição e análise conclusiva das atividades realizadas. O relatório deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas apresentadas neste manual. O Relatório de estágio a ser entregue no final, deverá conter:

- **Da Capa**

Conterá os dados que identificam o Instituto (IMMES); o título do relatório, representado pela área em que estagiou; a finalidade acadêmica; o nome do aluno e o ano.

O logotipo do Instituto.

O tamanho máximo será 300mm x 215mm.

A cor será preta.

- **Do Conteúdo**

Será impresso em papel de cor branca, num lado somente. O tamanho será A4 (297mm x 210mm).

Quando for digitado em computador deverá ser utilizado o espaçamento 1,5 no Word for Windows, com as fontes Arial, em corpo 12.



Deverão conter margens em ambos os lados, de acordo com padrão ABNT correspondentes, em vigor.

Da Composição do Relatório de Estágio

- **Do Sumário**

Indicando apenas as páginas onde se iniciam os capítulos.

- **Da Lista de Tabelas, de Figuras e de Anexos.**

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	27

Caso existam, também devem ser colocadas listas de tabelas, de figuras e de anexos, sendo cada uma em página separada.

- **Da Introdução**

Tem por objetivo apresentar o trabalho, porque foi escrito e qual a sua finalidade.

- **Do Desenvolvimento do texto**

Entre várias alternativas, de acordo com cada caso, o texto poderá ser iniciado com um capítulo descrevendo o local campo de estágio, seu histórico, sua missão visão e filosófica de trabalho, sua estrutura organizacional e serviço.

Um segundo capítulo deverá indicar também os objetivos e os propósitos da área ou setor onde o estágio foi realizado, demonstrando o fluxo e as rotinas inerentes ao trabalho desenvolvido.

O terceiro capítulo deverá retratar as atividades desenvolvidas durante o estágio de forma crítica, onde o aluno poderá estabelecer comparações entre os ensinamentos de sala e a prática do local campo de estágio.

## **ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**



- **Da Formatação**

⇒ **Apresentação**

- \* O relatório final de estágio supervisionado deve ser encadernado.

⇒ **Espaçamento:**

- \* **1,5** (um e meio) para o texto geral.
- \* **Simplex** - deve ser usado apenas em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto, títulos com mais de uma linha, nas referências bibliográficas e divisões secundárias do sumário, segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- \* **Parágrafo:** todo parágrafo deve ser iniciado a 2,5 cm da margem esquerda.

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	28

### ⇒ Margens / Numeração das páginas

\* As margens devem ter as seguintes dimensões:

┌ Superior: 3 cm

┌ Inferior: 2 cm

┌ Esquerda: 3 cm

┌ Direita: 2 cm

\* Numeração das páginas:

Obs.: as páginas devem ser numeradas a partir da primeira página do  
Capítulo 1 - Caracterização da Empresa ou Órgão.

┌ Fim da página (rodapé)

┌ Alinhada a Direita

### ⇒ Papel / Fonte (tipo e tamanho)

\* Papel: Tamanho: A4 (210 x 297 mm) Cor: Branco

\* Alinhamento: Justificado

\* Fonte:



┌ Texto: Tamanho: 12 Tipo: Arial, Estilo: Normal.

┌ Títulos: Tamanho: 14 em Negrito

#### • Da Conclusão

Nela, o aluno deverá apresentar o que pode aprender durante as horas estagiadas no local campo de estágio, bem como o que poderá ser utilizado no desempenho futuro da profissão.

Parágrafo Único: O relatório de estágio deverá conter o número mínimo de 10 páginas entre a introdução, o desenvolvimento e a cada conclusão, mantendo os padrões gráficos definidos neste regulamento. Não serão aceitos relatórios com quantidade inferior de páginas, tampouco fora dos padrões de espaço entre as linhas e tamanho de letras.

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	29

- **Dos Anexos**

São dados acessórios que no parecer do aluno são importantes para fundamentar o trabalho. Pode-se colocar nos anexos entre outros, tabelas com dados suplementares, questionários, leis e documentos importantes e artigos voltados para o tema do estágio.

## **11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

- As atividades do estágio supervisionado, dispostas neste regulamento terão cronograma definido a cada ano letivo pelo Coordenador de Estágio em conjunto com o Coordenador de Curso e Professores Orientadores, respeitando o calendário oficial do IMMES.
- É da responsabilidade do aluno buscar os meios (disponibilidade de horário) que possibilitem a realização do estágio supervisionado curricular, onde o aluno que não cumprir a carga horária estipulada no projeto pedagógico de seu curso não irá integralizar, ocasionando na inviabilidade de conclusão do curso.

## **12. EMENTA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.**

<b>Disciplina: Estágio Supervisionado I</b>			
<b>6º Semestre</b>	<b>Carga Horária: 170</b>	<b>Teórica: 40</b>	<b>Prática: 130</b>
<b>EMENTA</b>			
Os espaços sócios ocupacionais de realização de estágio. Aproximação com a realidade prática, de forma a contemplar permanentemente o exercício de articulação com o conteúdo de outras disciplinas curriculares do curso O conhecimento da realidade organizacional de maneira a identificar as demandas dos usuários, bem como as possibilidades profissionais Caracterização dos campos de estágio em Serviço Social no Estado do Amapá.			
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
<b>UNIDADE I: O ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>			
1.1 Conceituação de estágio e o processo de ensino-aprendizagem.			
1.2 Encaminhamentos e esclarecimento para inserção no campo de estágio.			
1.3 Introdução à prática profissional e problematização do contexto sócio institucional.			
1.4 Conhecendo o local de realização do estágio.			

### UNIDADE II: ESTÁGIO E SUPERVISÃO

- 2.1 O estágio e o projeto ético-político do Serviço Social
- 2.2 Oficina de elaboração de Plano de Estágio
- 2.3 Interdisciplinaridade, estágio e formação profissional. Relatos e reflexões sobre estágio e supervisão.

### UNIDADE III: O ESPAÇO SOCIO-OCUPACIONAL

- 3.1 Apreensão e exercício do trabalho do assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.
- 3.2 O diário de campo
- 3.3 Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social.
- 3.4 Elaboração de Relatório Técnico-Científico do Estágio.

### BIBLIOGRAFIA

#### • BÁSICA

BAPTISTA, Myrian Veras. **A investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras, 2006.

BURIOLO, Maria Alice. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. São Paulo: Cortez, 2003.

FALEIROS, Vicente de P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

PONTES, Reinaldo. **Mediação e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2002.



#### • COMPLEMENTAR

AMARAL, Angela e MOTA, Ana Elizabete. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: **A nova fábrica de consensos**. 4ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Lei 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Diário Oficial, Brasília.

CFESS. Resolução CFESS, 273/93 de 13 de março de 1993. Institui o **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais** e dá outras providências. Brasília, 1993.

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	31

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

### Disciplina: Estágio Supervisionado II

<b>7º Semestre</b>	<b>Carga Horária: 170</b>	<b>Teórica: 40</b>	<b>Prática: 130</b>
--------------------	---------------------------	--------------------	---------------------

### EMENTA

Execução de atividades teórico-práticas à luz do referencial teórico-metodológico do Serviço Social e aperfeiçoamento do exercício da prática profissional operacionalização e recriação das formas de intervenção prática. Implementação do plano de intervenção de estágio. Orientação para sistematização da prática profissional: elaboração do relatório final de estágio.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I - PRÁTICA SOCIAL E PRÁTICA INSTITUCIONAL.

- 1.1 O Serviço Social e a interação com outras áreas profissionais: reflexões interdisciplinares.
- 1.2 O caráter propositivo e interventivo na prática do Serviço Social.
- 1.3 O Plano de estágio.



#### UNIDADE II: O PROJETO DE INTERVENÇÃO

- 2.1 Análise institucional.
- 2.2 Elaboração do projeto de intervenção.
- 2.3 Execução do Projeto de Intervenção.
- 2.4 O diário de campo.
- 2.5 Monitoramento e avaliação.
- 2.6 Relatório final de estágio.
- 2.7 Publicitação das ações do Projeto de Intervenção.
- 2.8 Relatos de experiências em intervenção social

- **BÁSICA:**

BAPTISTA. Myrian Veras. **A investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras, 2006.



 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	32

BURIOLLA, Maria Alice. **Supervisão em Serviço Social**: o supervisor, sua relação w seus papéis. São Paulo: Cortez, 2003.

FALEIROS, Vicente de P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Lucia M. B. **O Serviço Social na Reestruturação Produtiva**. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

PONTES, Reinaldo. **Mediação e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Serviço Social e interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Cortez, 1987.

- **COMPLEMENTAR:**

A indicação da bibliografia complementar será realizada a partir da demanda dos estagiários considerando os diversos espaços sócio ocupacionais.

Disciplina: Estágio Supervisionado III			
8º Semestre	Carga Horária: 170	Teórica: 40	Prática: 130
EMENTA			
Orientação para uma análise crítica sobre a prática profissional e suas possibilidades considerando do contexto institucional. O desenvolvimento de habilidades com relação ao fazer profissional, a elaboração do projeto de intervenção e a formulação de estratégias de ação para sua efetivação.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
<b>UNIDADE I: O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS.</b>			
1.1 O contexto institucional dos espaços sócio ocupacionais do campo de estágio.			
1.2 A análise institucional e estratégias de ação nos espaços sócio ocupacionais.			
<b>UNIDADE II – O ASSISTENTE SOCIAL E A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL.</b>			
2.1 - O projeto de intervenção: operacionalização e complementaridade teórico-			

DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
2006	3	09.06.2017	Serviço Social	33

metodológica.

2.2 - A elaboração do Projeto de Intervenção.

### BIBLIOGRAFIA

- **BÁSICA:**

ALENCAR, Monica Maria de. **Serviço Social: Trabalho e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social - Fundamentos Ontológicos**. 8ª edição. Editora Cortez. São Paulo. 2010.

BAPTISTA, Myriam Veras. **Investigação em Serviço Social**. São Paulo: Veras, 2006.

BERGER, Peter. L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 8ª edição. Petrópolis-RJ. 2009.

BONETTI, Dilsea Adeadata. **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. 10ª edição São Paulo: CORTEZ, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009. (página 575 - 591)

BURIOLLA, Maria Alice. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação w seus papéis**. São Paulo: Cortez, 2003.

Código de Ética do Profissional Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993.

FALEIROS, Vicente de P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Lucia M. B. **O Serviço Social na Reestruturação Produtiva**. São Paulo: Cortez, 2010.



IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

PONTES, Reinaldo. **Mediação e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência social entre a ordem e a desordem**. 3ª edição. Cortez, São Paulo. 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Serviço Social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão**. São Paulo: Cortez, 1987.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. **Formulação, administração e execução de políticas públicas**. In: **Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009.

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	34

- **COMPLEMENTAR:**

A indicação da bibliografia complementar será realizada a partir da demanda dos estagiários considerando os diversos espaços sócios ocupacionais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio supervisionado estabelece pontes entre teoria e prática propiciando ao estagiário um encontro com a realidade cuja experiência levará para sua vida profissional, assim também como sua passagem deixará marcas na instituição e no processo de atenção aos direitos sociais do usuário.


Este conceito valorativo torna-se inovador à medida que o paradigma da relação teoria e prática acompanham as mudanças societárias, os redimensionamentos institucionais e os avanços técnicos científico do Serviço Social. Nesta concepção, o foco principal deste manual de estágio é o desenvolvimento, o acompanhamento e a lapidação do processo de formação acadêmica do fazer profissional com qualidade dos serviços oferecidos pela instituição à sociedade.

O presente manual de estágio supervisionado se propõe a auxiliar o acadêmico, supervisor acadêmico, supervisor de campo, coordenação de estágio e coordenação de curso a compreenderem as atividades a serem vivenciadas ao longo das três etapas do estágio, apresentando de forma clara as informações procedentes para a realização das atividades em plano interinstitucional e interdisciplinar.

Todo o manual de Estágio Supervisionado I, II e III, tem uma compreensão geral de todas as etapas a serem percorridas durante os três períodos de estágio. Seguem anexos, documentos e fichas para procedimento de regularização do Estágio. Fiquem atentos para a organização dos horários de estudos, já que a disciplina e a autonomia do grupo serão fundamentais para o sucesso de todas.

Lembre-se que vocês não estão sozinhos. A nossa equipe (Coordenador de Curso, Coordenador de Estágio e Docente) está à sua disposição por meio da interatividade na sala de aula.

O Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior – IMMES deseja sucesso aos supervisores de campo e acadêmicos do curso de Serviço Social nessa experiência de

	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	35

ensino aprendizagem teórico prática de produção do conhecimento na rede institucional da Amazônia Amapaense.

## **REFERÊNCIAS**

ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Rio de Janeiro: 2008.

INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR. Regulamento Geral de Estágio Supervisionado, Macapá, Atualizado em 2013.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Regulamenta a profissão de serviço social.

Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB.



RESOLUÇÃO CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.



## MANUAL DO ESTAGIÁRIO

DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
2006	3	09.06.2017	Serviço Social	36

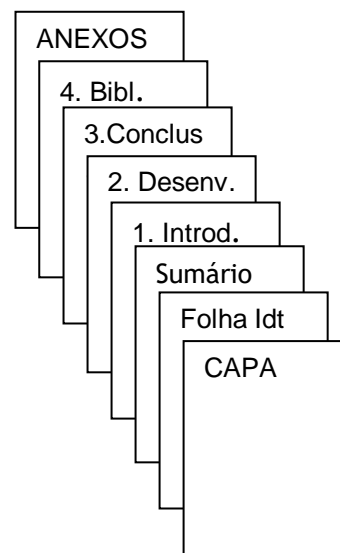
# ANEXOS

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	37

## MODELO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL



### ESTRUTURA DO PROJETO:

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa
	Folha de Identificação
	Sumário
Textuais	1. Introdução
	2. Desenvolvimento do Projeto
	3. Conclusão
Pós-textuais	4. Bibliografia
	Anexos



### FORMATAÇÃO:

Encadernação	Plástica com espiral
Papel	A4
Estilo da Fonte	Times New Romam ou Arial
Tamanho da Fonte	12
Parágrafo	1,5
Configuração da página	Margem esquerda – 3,0 cm
	Margem direita – 2,0 cm
	Margem superior – 3,0 cm
	Margem inferior – 2,0 cm

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	38

**Capa:** Elemento de proteção e estética.

**INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR**

**IMMES**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



(letra tamanho 14)

**PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

(letra tamanho 14)

**MACAPÁ**

**ANO**

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	39

**Folha de rosto**

**INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR**

**IMMES**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

(letra tamanho 14)

**NOME DO ALUNO**

(letra tamanho 12)

**PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

(letra tamanho 14)



Projeto de Intervenção apresentado à disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, sob orientação do prof. \_\_\_\_\_ do Curso de Serviço Social do Instituto Macapaense do Melhor Ensino superior - IMMES.

(letra tamanho 10)

**MACAPÁ**

**ANO**



 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	40

**Folha de Identificação**

**INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR**

**IMMES**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

(LETRA TAMANHO 14)

**PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

(letra tamanho 14)

**Dados do Estagiário**

Nome: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico: \_\_\_\_\_

Semestre do Curso: \_\_\_\_\_

**Dados do Local de Estágio**

Nome: \_\_\_\_\_

Supervisor de Campo: \_\_\_\_\_

Nº de registro CRESS: \_\_\_\_\_

Supervisor Acadêmico: \_\_\_\_\_

Nº de registro CRESS: \_\_\_\_\_

**Período de Estágio**

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Jornadas de trabalho: \_\_\_\_\_ horas semanais.

Total de horas: \_\_\_\_\_ horas

} Letra Tamanho 12

**MACAPÁ**

**ANO**

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	41



## Sumário

É a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria se sucede, acompanhadas dos respectivos números das páginas. Para elaboração sugere-se consultar a NBR-6027/2003 e Manual do Acadêmico disponível no site do IMMES.

### **SUMÁRIO**

(Fonte 12, maiúsculo, negrito e centralizado)

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	4
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	6
<b>3. OBJETIVOS</b>	9
<b>4. PÚBLICO ALVO</b>	10
<b>5. METAS A ATINGIR</b>	11
<b>6. METODOLOGIA</b>	13
<b>7. RECURSOS</b>	14
<b>8. PARCEIROS OU INSTITUIÇÕES APOIADORAS</b>	15
<b>9. AVALIAÇÃO</b>	16
<b>10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	17
<b>11. ORÇAMENTO</b>	18
<b>12. BIBLIOGRAFIA</b>	19
<b>13. ANEXOS</b>	20
<b>14. APENDICE</b>	21

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	42

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

**1. APRESENTAÇÃO:** Elaborar uma síntese do que está sendo proposto; Falar sobre o Eixo Estruturante; Local onde será executado o projeto.

**1. JUSTIFICATIVA** (razões, motivos, importância): Fundamentar e justificar a proposta com base na análise institucional realizada e nas leituras teóricas sobre a especificidade da temática e do fazer profissional. Esclarecer as motivações que levaram à escolha pela proposta, sejam elas pessoais ou institucionais. Indicar a relevância da intervenção para sua formação, para a instituição, para a profissão e para os cidadãos beneficiários. Existem 3 perguntas a serem respondidas, que são: Por quê? Para quê? Para quem?

**2. OBJETIVOS:** Devem ser claros, realistas e mensuráveis. Passando pela análise institucional, será possível identificar com clareza o que se quer. Para quê?

**3.1 GERAL:** O motivo maior da proposta ou projeto, são as mudanças a longo prazo. Segundo Pfeiffer (2000) é um objetivo de orientação bastante necessário, pois orienta de forma geral a atuação dentro do contexto organizacional, geralmente está vinculado à missão da organização responsável pelo projeto.



**3.2 ESPECÍFICOS:** Segundo Pfeiffer (2000), o objetivo do projeto aborda o propósito de intervenção, não sendo necessário descrever o que se pretende fazer, mas contemplando a nova situação que se deseja alcançar com a realidade do projeto – não confundir com atividades.

**4. PÚBLICO ALVO:** Caracterizar quem são as pessoas ou os grupos de pessoas que serão mobilizadas, que participarão das atividades, mais especificamente aquelas que estarão envolvidas diretamente no contexto do objetivo geral. A serviço de quem?

**5. METAS A ATINGIR:** Qualifica e quantifica os objetivos. Projeto com metas torna-se mais delimitado, viável e claro.

**6. METODOLOGIA:** Como? Procedimentos e organização das tarefas - como vai fazer para atingir os objetivos. Devem-se detalhar as ações em etapas: 1. Emprego de técnicas, como - vivências em grupos, jogos, etc. 2. Emprego de instrumentos como questionários, relatórios, material expositivo, cartazes, álbum seriado, fita de vídeo, etc.

**7. RECURSOS:** Com que meios? Valores, custos, quantidade e tipo, viabilidade.

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	43

**7.1 HUMANOS:** pessoas a serem envolvidas na execução do projeto. Exemplo:  
 Função Remuneração (R\$) Período Sub-total (R\$) Instrutor 15,00 400h 400 x 15,00  
 Coordenador 700,00 5 meses 5 x 700,00

**7.2 MATERIAIS DE CONSUMO:** papéis, canetas, pastas etc; Permanentes: mesa, cadeiras, computador, telefone etc; Financeiros – calcular todos os custos estimados para execução do projeto e origem dos recursos, compilando os em um cronograma físico-financeiro com detalhamento dos custos por atividade/período. Exemplo: Item, Quantidade, Valor, Unitário.

**8. PARCEIROS OU INSTITUIÇÕES APOIADORAS:** listar atores que contribuirão para a concretização do projeto.

**9. AVALIAÇÃO:** Estamos no caminho certo? (comparar, verificar, corrigir rumos). Como vai proceder para avaliar se o projeto foi exequível, se os objetivos foram perseguidos, se a metodologia contribui para atingir as metas. Se houve envolvimento da demanda e da equipe técnica.

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Quando? (prazo, tempo, organização das tarefas). Consiste em colocar o tempo previsto para execução das atividades propostas.



**11. ORÇAMENTO:** Menciona-se a fonte dos recursos para concretização do projeto.

**12. BIBLIOGRAFIA:** Consiste em listar o referencial teórico que foi trabalhado no projeto.

**13. ANEXOS – Opcional:** Fotos, material expositivo, cartazes e outros que ilustrem o caminho percorrido até a elaboração do projeto. O que não foi elaborado pelo estagiário, exemplos: documentos oficiais da instituição, estatuto, normativas, projetos da instituição etc.

**14. APÊNDICE:** Tudo que é de autoria do aluno, ou seja, o que o aluno elaborou no e para o campo de estágio, exemplos: fotos, questionário, ofícios, cartas, convites, planilhas etc.

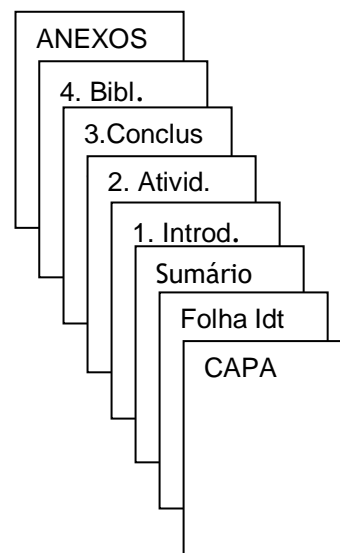
**Atenção:** Seguir rigorosamente as normas da ABNT. Os trabalhos, de no máximo 20 páginas, devem ser digitados com utilização de editores Word for Windows 6.0 ou 7.0, fonte Arial, corpo 12, espaço um e meio entre as linhas do texto, corpo 9 e espaço simples para citações longas.

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	44

## MODELO DE RELATÓRIO



### ESTRUTURA DO RELATÓRIO:

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa
	Folha de Identificação
	Sumário
Textuais	1. Introdução
	2. Desenvolvimento do Relatório
	3. Conclusão
Pós-textuais	4. Bibliografia
	Anexos



### FORMATAÇÃO:

Encadernação	Plástica com espiral
Papel	A4
Estilo da Fonte	Times New Romam ou Arial
Tamanho da Fonte	12
Parágrafo	1,5
Configuração da página	Margem esquerda – 3,0 cm
	Margem direita – 2,0 cm
	Margem superior – 3,0 cm
	Margem inferior – 2,0 cm

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	45

**Capa:** Elemento de proteção e estética.

**INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR**

**IMMES**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



(letra tamanho 14)

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

(letra tamanho 14)

**MACAPÁ**

**ANO**

 		<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
		<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	46

**Folha de rosto**

**INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR**

**IMMES**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

(letra tamanho 14)

**NOME DO ALUNO**

(letra tamanho 12)

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**



(letra tamanho 14)

Relatório final apresentado à disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III, sob orientação do prof. \_\_\_\_\_ do Curso de Serviço Social do Instituto Macapaense do Melhor Ensino superior - IMMES.

(letra tamanho 10)

**MACAPÁ**

**ANO**

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	47

**Folha de Identificação**

**INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR**

**IMMES**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

(LETRA TAMANHO 14)

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

(letra tamanho 14)

**Dados do Estagiário**

Nome: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico: \_\_\_\_\_

Semestre do Curso: \_\_\_\_\_

**Dados do Local de Estágio**

Nome: \_\_\_\_\_

Supervisor de Campo: \_\_\_\_\_

Nº de registro CRESS: \_\_\_\_\_

Supervisor Acadêmico: \_\_\_\_\_

Nº de registro CRESS: \_\_\_\_\_

**Período de Estágio**

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jornadas de trabalho: \_\_\_\_\_ horas semanais.



Total de horas: \_\_\_\_\_ horas

} Letra  
Tamanho  
12

**MACAPÁ**

**ANO**



 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	48



## Sumário

É a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria se sucede, acompanhadas dos respectivos números das páginas. Para elaboração sugere-se consultar a NBR-6027/2003 e Manual do Acadêmico disponível no site do IMMES.

### **SUMÁRIO**

(Fonte 12, maiúsculo, negrito e centralizado)

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	4
<b>2. DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO</b>	6
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	10
<b>4. BIBLIOGRAFIA</b>	12
<b>5. ANEXOS</b>	13
<b>6. APENDICE</b>	14

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	49

## ANEXO 1

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Acadêmico relacionados abaixo, regularmente matriculados no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_, para realização do Estágio Supervisionado \_\_\_\_\_, na empresa ou órgão público \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, cumprindo uma carga horária de \_\_\_\_\_ horas.



Informamos, ainda, que o responsável pelo acompanhamento das atividades no local campo de estágio será o (a) \_\_\_\_\_.

---

Carimbo do Coordenador de Estágio.

---

Carimbo do CNPJ Assinatura do responsável pelo Estágio na empresa ou órgão concedente.

 		MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
		DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
		2006	3	09.06.2017	Serviço Social	50

## ANEXO 2:

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR-IMMES.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.

Pelo presente instrumento as partes a seguir nomeadas, de um lado a

situada à \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_, Fax; ( ) \_\_\_\_\_, Cidade de Macapá, Estado

do Amapá, representada por \_\_\_\_\_, Diretor Presidente, doravante

denominado CONCEDENTE, e de outro o acadêmico regularmente matriculado no Curso

de Bacharelado em \_\_\_\_\_ do Instituto Macapaense de Ensino

Superior-IMMES doravante denominado ESTAGIÁRIO, acordam e estabelecem entre si,

as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

O presente Termo é assinado, também pelo IMMES, condição de interveniente.

#### Cláusula 1ª

Este Termo de Compromisso está fundamentado e fica vinculado ao termo de convênio, com base na Lei nº 11.788/08, celebrado entre a Concedente e ao IES da qual o estagiário (a) é acadêmico (a).



#### Clausula 2ª

O estagio supervisionado é de interesse curricular e pedagogicamente útil, nos termos da Lei nº 9.394/96 e Lei nº 11.788/08.

À Concedente caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades de Estagiários, e caso haja, a estipulação de bolsa-auxilio.

#### Cláusula 3ª

A \_\_\_\_\_, apólice nº \_\_\_\_\_ contra acidentes pessoais, cobre o estagiário (morte ou invalidez causada por acidentes) do

 	MANUAL DO ESTAGIÁRIO				
	DATA DA IMPLANTAÇÃO	VERSÃO	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	CURSO	PÁG
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	51

acadêmico \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ e (data de nascimento) \_\_\_\_\_ cujo beneficiário para o seguro é \_\_\_\_\_, (grau de parentesco), durante o período indicado na cláusula 4ª).

#### Cláusula 4ª

Fica comprometido entre as partes:

- O Estágio se realizará no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.
- As atividades em Estágio a serem cumpridas pelo Estagiário serão desenvolvidas no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, semana de \_\_\_\_ dias, não devendo ultrapassar \_\_\_\_ horas de atividades por dia, totalizando o período de \_\_\_\_ horas semanais, e não podendo, em nenhuma hipótese, haver impedimentos de frequência às aulas em horários regulares estabelecidos pelo Instituto Macapaense de Ensino Superior-IMMES.

Eu estou ciente que se não respeitar os prazos de entrega de relatórios, seminários e atividades solicitadas pelo supervisor de campo, serei penalizado de acordo com as normas Institucionais, previstas no Manual de Estágios.

E por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente termo em 03 vias de igual e para um só efeito.

Macapá, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20xx.

---



CONCEDENTE

(REPRESENTANTE INSTITUCIONAL)

---

INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR-IMMES

(DIRETORA GERAL).

 	<b>MANUAL DO ESTAGIÁRIO</b>				
	<b>DATA DA IMPLANTAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA REVISÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>PÁG</b>
	2006	3	09.06.2017	Serviço Social	52

**Anexo 3:**

**INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR-IMMES**

CURSO DE: \_\_\_\_\_

COORDENAÇÃO: \_\_\_\_\_

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA DE: \_\_\_\_\_

OBJETIVO: \_\_\_\_\_

<b>CRONOGRAMA</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>SETOR</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>INICIO</b>	<b>TÉRMINO</b>

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Estágio

\_\_\_\_\_  
Supervisor (a) de Estágio

## Anexo 4

<b>Acadêmico(a):</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Estágio Supervisionado :</b> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3
<b>Supervisor(a) acadêmico:</b>	

A Coordenação do Curso de Serviço Social do Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior solicita que V.S.<sup>a</sup> nos forneça informações sobre o(a) estagiário(a) baseadas nos conhecimentos adquiridos e as qualidades que ele(a) possui.

Atividades desenvolvidas:

---



---



---

Classificação de Desempenho:

Solicitamos marcar com um "X" a posição que você considera a mais descritiva do potencial do estagiário, em cada item:

ITENS	MUITO BOM	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Conduta ética				
Criatividade e iniciativa				
Pontualidade/assiduidade				
Compromisso/responsabilidade				
Desempenho nas atividades				
Aptidão para a área				
Interesse/conhecimento				
Capacidade de fazer relação teoria/prática				
Capacidade de trabalho individual				
Capacidade de trabalho em grupo				

Analise, em poucas palavras, a performance do estagiário (caso considerar pertinente, complemente em folha branca e anexe-a):

---



---



---

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Campo

\_\_\_\_\_  
Supervisor Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Estágio e/ou  
Curso



# FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

Acadêmico(a):		Matrícula:	Turma:
Curso:	Estágio Supervisionado : <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3	Período do Estágio: ___/___/___ a ___/___/___.	
Supervisor(a) Acadêmico:		Orientador(a) de Campo:	

Data	Hora		Descrição das Atividades	Assinatura do Acadêmico
	Entrada	Saída		
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
<b>TOTAL:</b>				

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Campo

\_\_\_\_\_  
Supervisor Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Estágio e/ou Curso

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

**Informações sobre o campo de estágio**



# FICHA DE FREQUÊNCIA - PROFESSOR